



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – 2º ADITIVO**

A Administração Municipal de Teutônia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. 01 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS – CEP: 95890-000, neste ato representado pela Ex<sup>ma</sup> Vice-Prefeita em exercício, Sra. **ALINE ROHRIG KOHL**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º Aditivo ao Edital Nº. 001/2023, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Fica adicionado ao Capítulo XI -Disposições Gerais, item 4.2 – Do Provimento do Emprego, Contratação, Posse e Exercício, as seguintes informações:

**4.2. Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação, prorrogável por igual prazo, a requerimento prévio do interessado e 05 (cinco) dias para entrar em exercício. O candidato que não obedecer a este prazo perderá automaticamente a vaga, facultando à Prefeitura Municipal de Teutônia o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.**

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2023.

Teutônia - RS, 04 de agosto de 2023.

ALINE ROHRIG KOHL  
Vice-Prefeita em Exercício